

## Borracheiro acusado de matar ex-mulher a tiros vai a júri popular

Acontecerá nesta sexta-feira (19/08) às 8h30 o julgamento do borracheiro Fábio William Silva Soares, acusado de matar a ex-mulher, a cabeleireira Maria Islaine Pereira, no dia 20 de janeiro do ano passado, no bairro de Santa Mônica, em Belo Horizonte. O assassinato, que se deu com diversos disparos à queima roupa, foi gravado por câmeras de segurança do salão onde a vítima trabalhava. O caso ganhou repercussão nacional depois que o vídeo foi transmitido em diversos telejornais e também pela internet.

O borracheiro foi pronunciado em 15 de junho de 2010 por homicídio triplamente qualificado (motivo torpe, sem chance de defesa para a vítima e com emprego de meio que resultou em perigo comum). O réu vai ser julgado no salão do 1º Tribunal do Júri do Fórum Lafayette. O juiz Christian Gomes Lima vai presidir a sessão.

Na fase de instrução do processo, foram ouvidas oito testemunhas, sendo três de acusação e cinco de defesa. Para o júri desta sexta-feira (20/8), foram arroladas 10 testemunhas, sendo cinco para cada uma das partes.

O Ministério Público vai ser representado pelo promotor Marino Cotta. Os advogados José Arteiro Cavalcante Lima e Marco Antônio Siqueira foram contratados pela família da vítima como assistentes da acusação. A defesa de F.W.S.S. será comandada por Ércio Quaresma Firpe.

O réu está preso no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, Região Metropolitana de Belo Horizonte.

### O caso

O borracheiro Fábio William Silva Soares, de 31 anos, é acusado de matar a ex-mulher, a cabeleireira Maria Islaine Pereira, de 31, natural de São Sebastião do Rio Preto. Se condenado, pode pegar de 12 a 30 anos de prisão por homicídio triplamente qualificado.

Fábio levou apenas 48 segundos para invadir o salão de beleza de Maria Islaine e matá-la com oito tiros (quatro no peito, três nas costas e um na cabeça). Ele estava inconformado com o fim da relação e com a partilha dos bens. O crime, registrado pelas câmeras de segurança do salão, ocorreu às 8h40 de 10 de janeiro do ano passado, no Bairro Santa Mônica, Região de Venda Nova.

A cabeleireira havia registrado diversos boletins de ocorrência denunciando as ameaças. Quando ela morreu, a família entregou cópias das queixas à polícia, alegando que a tragédia já era anunciada e que nenhuma providência havia sido tomada. Em abril de 2009, Fábio foi enquadrado na Lei Maria da Penha e havia, inclusive, uma ordem judicial para ele não se aproximar de Maria Islaine.

*Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.*

### Date Created

18/08/2011